



JUSTIFICATIVA

As Secretarias Administrativas/Executivas das diversas unidades da Universidade Federal de Alagoas realizam atividades de controle da agenda de compromissos dos superiores hierárquicos, o acompanhamento de reuniões e a redação de relatórios e correspondências, o atendimento do público interno e externo, o arquivamento de documentos, entre outras atividades da rotina específica dos setores. Nesse sentido, buscando aperfeiçoar os procedimentos e tomar conhecimento de novas legislações e rotinas relacionadas a essa área, faz-se necessária a participação da UFAL no **VIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS(AS) DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – CONSUB 2014**, a ser realizado no período de 29/09/2014 A 02/10/2014, em Curitiba – PR.

Tendo em vista a seleção realizada para participação no supracitado evento, pela PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, através do Edital nº 74, de 23 de junho de 2014, foram classificados 12 secretários: **RÔMULLO ROGÉRIO MOREIRA SANTOS, PATRICIA BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ CÍCERO PINTO DOS SANTOS, ANA LUISA SOARES DA SILVA, ANTONIO LACERDA ROGENS DE SOUZA, MARILDES NUNES FERREIRA, SUZANA BARBOSA DOS SANTOS, MELÂNIA PEDROSA VESPASIANO, ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA, NÉLIA ALCY DE AZEVEDO ROCHA, THAÍS BRANCO SIMÕES, MARIA ZULEIKA FREIRE CALHEIROS**. Todos eles passaram por análise dos critérios de classificação e obtiveram parecer favorável, constituindo-se nos mais adequados servidores escolhidos para participarem desse evento.

Com a participação no evento, os ganhos esperados nas atividades do setor serão: Aprimoramento dos trabalhos de Secretariado em geral, otimização do resultado de tarefas administrativas, como também atualização de procedimentos e fluxos de trabalho.



Dado o nível de excelência da UFPR, comprovada através de seus 101 anos de existência e excelência em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **Universidade Federal do Paraná**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, no valor total de R\$ 4.560,00, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 28 de agosto de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 28/08/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR